



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 453/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Retifica Portarias.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando o Decreto nº 7.806/2012, Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784/2008.

E considerando Despacho nº 171/2018 CGGP.

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR as Portarias abaixo relacionadas de concessão de Progressão Por Titulação e Progressão Funcional Por Mérito, do servidor Miguel Fabiano de Faria, cargo Professor EBTT, matrícula SIAPE 1668958.

Portaria nº 133/2010, Portaria nº 035/2012, Portaria nº 129/2012, Portaria nº 130/2012, Portaria nº 609/2013, Portaria nº 282/2015.

Passando a ter os seguintes efeitos financeiros:

Classe/ Nível	Vigência
DI 01 para DIII 01	01/09/2009
DIII 01 para DIII 02	01/03/2011
DIII 02 para DIII 03	01/09/2012
DIII 03 para DIII 04	01/03/2014
DIII 04 para DIV 01	01/03/2016

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora